

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Araguaia - Pará**

Fundado em 14/09/74 - Reconhecido em 05/10/78 - Processo MTB-309.463/76

CEP 68.510 — C. G. C. 05.855.557/0001-83

Fichado no SAA/GM  
em 16/10/86

Ao Sr. Ministro Dantes de Oliveira - MIRAD  
Esplanada dos Ministérios - Brasília/DF.

Of: 18

*Dr. Dantes*  
~~\_\_\_\_\_~~  
14/10

CEDI - P. I. B.
DATA 14/08/87
CCD. GPD46



Excelentíssimo Sr. Ministro, há mais de 6 anos, o GETAT, assentou 46 famílias, numa área vizinha à reserva "Mãe Maria", município de São João do Araguaia, chegando a fazer a demarcação dos lotes, isso em terras improdutivas pertencentes a JOÃO ANASTÁCIO DE QUEIROZ, e a partir desse assentamento novas ocupações foram feitas nas terras improdutivas de João Anastácio de Queiroz, totalizando o nº de 138 famílias, conforme levantamentos feitos pelo GETAT.

Após a área já estar totalmente ocupada por posseiros, a FUNAI, requereu o aumento da reserva indígena "Mãe Maria" de 52.607, 2700 ha., para 62.488, 4516 ha., isso através da Portaria nº 1820 expedida pelo Pres. da FUNAI, no dia 11.01.85, passando os posseiros que estavam na área pertencente ao João Anastácio de Queiroz, a serem posseiros da Reserva indígena "Mãe Maria".

Diante da grave situação que sempre passaram estes posseiros, sendo atacados por pistoleiros, funcionários da FUNAI e Polícia Federal, com inúmeras casos de tortura resolveram exigir por parte dos órgãos federais que criaram a confusão, uma solução imediata e definitiva para os problemas, visto que o GETAT, os havia assentado em uma área e a FUNAI dizia que a área pertencia aos índios.

Foram feitas reuniões em Brasília e Belém, nos dias 21.03.86 e 03.04.86, com as presenças de repre-

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Araguaia - Pará**

Fundado em 14/09/74 - Reconhecido em 05/10/78 - Processo MTB-309.463/76

CEP 68.510 — C. G. C. 05.855.557/0001-83

representantes do Ministério do Interior, Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário, C.V.R.D., FUNAI, MUSEU GOETDI, SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, GETAT, representantes da Comunidade Indígena e representantes dos Possesiros, na ocasião foi decidido e aprovado por unanimidade o seguinte:

- a) Reassentamento dos posseiros da área em conflito dentro de 90 dias, a contar de 21.03.86;
- b) Desapropriação para reassentamentos dos posseiros dos latifúndios improdutivos "ARARAS", "UBÁ" e a parte das prop. "MÃE MARIA" e "FLEXEIRAS", não pleiteada pelos indígenas;
- c) Construção de Estradas Vicinais, Postos de Saúde, Escolas, Trapiches nas áreas desapropriadas para fins de reassentamento;
- d) Indenização das benfeitorias dos posseiros remanejados.

O custo de todo o bolo projeto, seria arcado por C.V.R.D., FUNAI e GETAT/MIRAD.

Expirou-se o prazo assinado pelas autoridades, no dia 21.06.86, sem a realização de nenhum dos itens constantes das atas, apesar de sempre os posseiros, através do seu Sindicato, denunciar várias vezes ao MIRAD, o não cumprimento do acordo feito.

O maior obstáculo que as autoridades sempre colocaram, foi a não desapropriação das áreas prometidas, no entanto o Sr. José Sarney, Presidente da República, no dia 20 de agosto de 1986, decretou a homologação da medição das terras indígenas, incidentes sobre as áreas dos posseiros, sem no entanto promover as desapropriações das áreas destinadas ao reassentamento dos posseiros.

Se já não bastasse o fato de o governo da Nova República não cumprir o que prometeu aos posseiros,

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Araguaia - Pará

Fundado em 14/09/74 - Reconhecido em 05/10/78 - Processo MTB-309.463/76

CEP 68.510 — C. G. C. 05.855.557/0001-83

ainda, de maneira violenta e arbitrária, lembrando os áureos tempos da Ditadura Militar, no dia 22.09.86, o GETAT, FUNAI e POLÍCIA FEDERAL, dirigiram-se a área ocupada pelos posseiros, queimando suas casas, dando tiros para o ar, ameaçando o povo de espancamento, confiscando seus bens, a "operação", durou 4 dias.

Em decorrência da violência digna do bando do "Sebastião da Terezona", veio a falecer a Sra. Maria Pereira da Silva, 28 anos, mãe de cinco filhos, das consequências do aborto que sofreu, devido ao choque causado pelo terrorismo dos órgãos governamentais.

Esperando a ser atendidos.

MARABÁ, 30 de setembro de 1986.

Almir Ferreira Barros

ALMIR FERREIRA BARROS.

Presidente do Sindicato  
dos Trabalhadores Rurais de  
São João do Araguaia.

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Araguaia - Pará**  
Fundado em 14/09/74 - Reconhecido em 05/10/78 - Processo MTB-309.463/76  
CEP 68.510 — C. G. C. 05.855.557/0001-83

Senhor Ministro da <sup>Re</sup>forma e Desenvolvimento Agrários

Dr. Dentes de Oliveira.

Sr. Presidente da República:

Dr. José Sarney.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais, vem, mais uma vez à Vossa presença, trazer a nossa preocupação diante do desespero e da inconformidade dos trabalhadores rurais deste Município, pela não implantação da Reforma Agrária tão sonhada pelos mesmos. Mais preocupados ficamos ainda de vê as Fazendas de Itaminas cercando a única área indicada pelo Govat, a ser desapropriada para assentamento dos remanescentes do Mãe Maria e das famílias já existente na mesma.

Pedimos maiores esclarecimentos do por- que não desapropriar para a <sup>Re</sup>forma Agrária e ceder para uma indústria, e porque só a UBA? - Entas áreas que tem nome neste Município que podem ser cedida para Itaminas afim de tranquilizar as partes preocupadas. Índios e posseiros.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais pede mais justiça na questão da Reforma Agrária, deixar de amparar uma classe de uma situação que se arrasta tanto tempo como a classe Trabalhadora Rural.

Acreditando nas autoridades dos Srs., e no bom senso e respeito que tem para com os Trabalhadores, esperamos que aquelas atas que foram assinadas no dia 21/03 e no dia 03/04/86 que não sejam desrespeitadas, decisões tomadas naqueles dias por várias representantes de órgãos Públicos.

Atenciosamente Agradecemos.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de  
São João do Araguaia.

Fichado no SAA/CM  
em 15/10/86



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

Of. nº 117/86-CMM

Marabá, em 06 de outubro de 1986.



Exmo. Senhor:

Cumpre-me comunicar a V. Exa., que em sessão realizada dia 02 do corrente, esta Casa aprovou por unanimidade a proposição \* do Vereador ADEMIR MARTINS DOS REIS, que abaixo transcrevo.

" Recebí um documento do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João do Araguaia, do qual foi encaminhado cópia original para o Ministro da Reforma e Desenvolvimento Agrário - MIRAD - passando a ler a íntegra do presente documento:

Diante da alarmante situação em que se encontram esses trabalhadores, e tendo em vista que já em 1º de junho deste ano nós apresentamos um trabalho nesta Casa solicitando imediatas providências do poder público para o conflito novamente em evidencia, uma vez que nada foi ainda resolvido e a situação continua cada vez mais tensa, solicitamos deste poder, na forma regimental, que seja enviado o documento do referido sindicato do Sr. Ministro da Reforma Agrária, ao Sr. Presidente do GETAT e ao Sr. Governador do Estado."

Ao ensejo, reitero a V. Exa. os protestos de muita estima e distinta consideração.

Cordialmente  
ONIAS FERREIRA DIAS  
Presidente

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MIRAD  
SECRETARIA GERAL - SAA  
Protocolo nº 889  
dia 11/10/86 às 9:00  
Ass. M. A. Pualere

CTI  
RN 69  
DATA 20/10/86  
Hora 17:45